

# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

## **ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Lima Duarte, 06 de Fevereiro de 2024.**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):**

O objeto da presente licitação é **aquisição de pneus novos e câmaras de ar** devidamente certificados pelo INMETRO, para a Manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes ao município de Lima Duarte além dos veículos conveniados.

Justificam-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Lima Duarte, neste caso de pneus e câmaras de ar, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam destes veículos, de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem como da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

Leva-se em consideração também, quando os pneus em uso, atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisando assim ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente, a segurança e confiabilidade no momento que são utilizados.

Por fim, é de notório conhecimento que boa parte dos serviços da Prefeitura Municipal de Lima Duarte é realizada diariamente com base no deslocamento, sendo assim, é indispensável à aquisição de pneus novos para a frota municipal, para que não haja nenhuma interrupção dos serviços essenciais prestados a toda comunidade.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):**

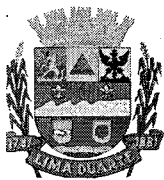
Ainda não há um plano de contratação anual.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos e câmaras de ar.



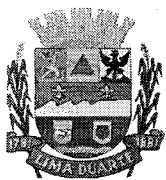
## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, nos endereços informados na nota de empenho da compra.
- c) Especificações e quantidades estimadas para aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4
02	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4
03	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	100
04	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 185 /70R14C, Aro 14 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	10
05	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 R15, Aro 15 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	50
06	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	10
07	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	20
08	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 – novo (primeira vida), com certificação compulsória	Unidade	20

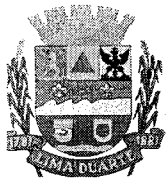


## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

	INMETRO.		
09	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro16 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	24
10	Pneu para automóvel, construção radial, normal, dimensões 215/75 R16C, Aro 16 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	50
11	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 – 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12
12	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 – 16 para roda direcional, borrachudo, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6
13	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 1.000 R20, para roda de tração, construção diagonal radial, Aro 20 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	20
14	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 1.000 R20, para roda de direcional, construção diagonal radial, Aro 20 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4
15	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24
16	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda tração, construção normal, Aro 17.5- novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30
17	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borrachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90
18	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro 22.5 -	Unidade	40



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

	novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		
19	Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4
20	Pneu 12,5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6
21	Pneu 12x16.5 Retro Randon, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6
22	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30
23	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4
24	Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6
25	Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	10
26	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2
27	Pneu 19.5 24, retro Randon, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	10
28	Pneu para veículo leve, construção radial normal, dimensões 205/60 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	15
29	Câmara de ar 14.00 24 R24	Unidade	6
30	Câmara de ar 17.5 25	Unidade	4
31	Câmara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18
32	Câmara de ar bico agrícola 12.5/80 18	Unidade	4



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

33	Câmara de ar bico agrícola 17,5/25	Unidade	4
34	Câmara de ar bico comum 1.000 20	Unidade	20
35	Câmara de ar bico comum 155 R12	Unidade	2
36	Câmara de ar bico comum R900/20 bico de metal	Unidade	6
37	Protetor para Pneu R 20	Unidade	20
38	Protetor para pneu R 24	Unidade	10
39	Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

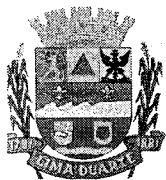
Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

### **3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

### **3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciária e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Dar garantia mínima do objeto, de acordo com a Lei.



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

IV - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

V - Executar as obrigações assumidas por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no contrato.

### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

**Fundamento:** (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (Processo nº162/2022).

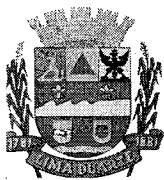
Neste sentido, segue memória de cálculo:

Processo nº 164/2022.

Período 12/01/2023 a 08/11/2023.

EMPENHO Nº	OBJETO	CONSUMO (QUANTIDADE)
329	Pneu 7.50-16	02
976	Pneu 17.5 25 - TG	10
1333	Pneu 80/100 R18	01
1478	Câmara de ar 14.00 R 24	06
	Câmara de ar 1000 20	06
2273	Pneu 225/75 R16	10
5293	Pneu 225/75 R16	06
579	Pneu 18.4 -34	02
1476	Pneu 275/80 R22.5direc.	04
	Pneu 275/80 R22.5 tração	04
1477	Pneu 275/80 R22.5 direc.	04
	Pneu 275/80 R22.5 tração	04
5816	Pneu 275/80 R22.5 tração	08
580	Pneu 14.9/24	02
581	Pneu 215/50 R17	08
1894	Pneu 175/70 R14	04
5502	Pneu 175/70 R14	15
5503	Pneu 175/70 R14	05
324	Pneu 7.50 - 16	04
1294	Pneu 215/75 R16	10
5394	Pneu 215/75 R16	05

Valor Total de compra de: R\$ 128.415,32 (Um cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

Cabe salientar também que, durante o corrente ano de 2023, a Prefeitura Municipal adquiriu novos veículos para compor sua frota, como: 2 (dois) Vans Renault Master, 2 (dois) Renault Kwid Zen; 1 (um) Fiat Toro Volcano; 1 (um) Fiat Argo; 3 (três) Fiat Strada Freedom CD; 2 (dois) Volkswagen Saveiro CS; 1 (um) Ônibus escolar Iveco Masca Gran; Com isso, novas medidas de pneus e uma maior quantidade será necessário para uma provável aquisição.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

#### **5.1 Conforme pesquisa de mercado realizado (anexo I do ETP), vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:**

##### 5.1.1 Alternativas possíveis:

- a) Pneus novos;
- b) Pneus recapados/remold.

#### **5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução**

Um pneu novo certificado pelo INMETRO de boa qualidade chega a rodar de 50 a 60 mil quilômetros, já os pneus remolds/recapados, duram em média de 25 a 30 mil quilômetros. Ex.: Pneu remold 215/75 R16 custa em média R\$350,00, enquanto um Pneu novo (primeira vida) 215/75 R16 custa em média R\$580,00, o que nos leva a afirmar que o custo benefício alinhado a segurança de um pneu novo é consideravelmente melhor.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de pneus recapados / remold, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município **a aquisição de pneus NOVOS devidamente certificados pelo INMETRO.**

Tal opção de compra de pneus novos como sendo a melhor solução técnica, também foi concluída pelo ETP da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul-RS, Processo administrativo 16.132/2023.

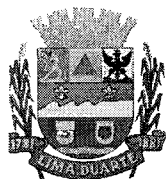
### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamento:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

6.1 Tal pesquisa de preço foi realizada junto as empresas descritas abaixo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

\*GCS Comércio de Pneus Eireli – ME (acheipneus), CNPJ 05.326.792/0001-02, <https://www.acheipneus.com.br>; Tel:(47) 3512-8484

\*Comercial Automotiva AS (DPASCOAL), CNPJ 45.987.005/0001-98, <https://www.dpaschoal.com.br/pneus-e-camaras>; Tel: 0800 770 5053



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

\*Del Rey Pneus Peças e Equipamentos LTDA, CNPJ 14.409.408/0001-40, email: [delreypneus@gmail.com](mailto:delreypneus@gmail.com), Tel:(32) 3571-1745

\* Pneu Store, CNPJ 10.158.356/0001-01; <https://www.pneustore.com.br/> ; Tel: (47) 3046-2551

\* PneuDrive, CNPJ 08.678.386/0001-05: <https://www.pneudrive.com.br/> : Tel: (81) 3366-4275

\* MaxxisPneus; CNPJ: 26.989.946/0001-16; <https://lojasmaxis.com.br/>; Tel: (47) 3515-2300

\* PneuBest; CNPJ 06.889.977/0001-98; <https://www.pneubest.com.br/>; Tel: (49) 3030-0562

\* AtacadoPneus; CNPJ: 41.415.094/0001-47; <https://www.atacadaopneus.com.br/>; Tel: (49) 3319-0819

6.2 A estimativa de preço contará também como base as Atas de Registro de Preço dos Municípios de Coronel Xavier Chaves-MG e Município de Orleans-SC, anexadas neste ETP, conforme links abaixo:  
\*<http://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/2023/07/31/atas-de-registro-de-precos-pl-40-2023-aquisicao-de-pneus-novos-primeira-vida-para-equiparem-os-veiculos-da-frota-da-prefeitura-municipal/>

\*[http://efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/07/1689858956\\_ata\\_de\\_registro\\_de\\_preos\\_n\\_1122023passinado.pdf](http://efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/07/1689858956_ata_de_registro_de_preos_n_1122023passinado.pdf)

### 6.1 - tabela 2 ESTIMATIVA MÉDIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	R\$193,95	R\$775,80
02	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	R\$128,88	R\$515,52
03	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	100	R\$390,40	R\$39.040,00
04	Pneu para automóvel leve, construção radial,	Unidade	10		



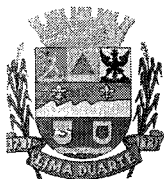


## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

	normal, dimensões 185 /70R14C, Aro 14 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.			R\$478,65	R\$4.786,50
05	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 R15, Aro 15 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	50	R\$491,84	R\$24.592,00
06	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	10	R\$636,08	R\$6.360,80
07	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	20	R\$564,12	R\$11.282,40
08	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	20	R\$669,04	R\$13.380,80
09	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro16 – novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	24	R\$1.047,5 1	R\$25.140,24
10	Pneu para automóvel, construção radial, normal, dimensões 215/75 R16C, Aro 16 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	50	R\$1.034,4 2	R\$51.721,00
11	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 – 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	R\$1.007,6 4	R\$12.091,68
12	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 – 16 para roda direcional, borrachudo, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	R\$1.208,1 0	R\$7.248,60
13	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 1.000 R20, para roda de tração, construção diagonal radial, Aro 20 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	20	R\$2.593	R\$51.860,00

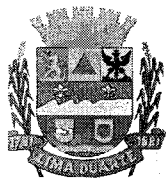


## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

14	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 1.000 R20, para roda de direcional, construção diagonal radial, Aro 20 -novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	R\$2.810,31	R\$11.241,24
15	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24	R\$1.489,97	R\$35.759,28
16	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda tração, construção normal, Aro 17.5- novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	R\$1.152,08	R\$34.562,40
17	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borrachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90	R\$2834,89	R\$255.140,10
18	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	40	R\$2.377,67	R\$95.106,80
19	Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	R\$540,00	R\$2.160,00
20	Pneu 12,5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	R\$1.669,60	R\$10.017,60
21	Pneu 12x16.5 Retro Randon, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	R\$1.113,08	R\$6.678,48
22	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	R\$4.168,23	R\$125.046,90
23	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	R\$2.540,72	R\$10.162,88
24	Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória	Unidade	6		



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

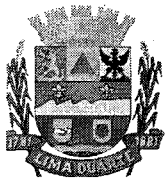
36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

	INMETRO			R\$4.888,9	R\$29.333,40
25	Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	10	R\$4.770,84	R\$47.708,40
26	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2	R\$4.921,07	R\$9.842,14
27	Pneu 19.5 24, retro Randon, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	10	R\$3.127,92	R\$31.279,20
28	Pneu para veículo leve, construção radial normal, dimensões 205/60 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	15	R\$552,60	R\$8.289,00
29	Câmara de ar 14.00 24 R24	Unidade	6	R\$337,48	R\$ 2.024,88
30	Câmara de ar 17.5 25	Unidade	4	R\$572,71	R\$2.290,84
31	Câmara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	R\$93,72	R\$1.686,96
32	Câmara de ar bico agrícola 12.5/80 18	Unidade	4	R\$437,42	R\$1.749,68
33	Câmara de ar bico agrícola 17,5/25	Unidade	4	R\$783,79	R\$3.135,16
34	Câmara de ar bico comum 1.000 20	Unidade	20	R\$154,80	R\$3.096,00
35	Câmara de ar bico comum 155 R12	Unidade	2	R\$70,00	R\$140,00
36	Câmara de ar bico comum R900/20 bico de metal	Unidade	6	R\$192,00	R\$1.152,00
37	Protetor para Pneu R 20	Unidade	20	R\$107,78	R\$2.155,60
38	Protetor para pneu R 24	Unidade	10	R\$196,89	R\$1.968,90
39	Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10	R\$42,52	R\$425,20

**Estimativa de valor total da contratação: R\$ 980.948,38** (Novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

### 7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamento:**(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –*

*36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266*

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota do Município de Lima Duarte-MG, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária por meio do setor de Transportes, realizou levantamento das quantidades necessárias por Secretaria, de acordo com o tipo de pneu, e elaborou proposta para aquisições futuras de pneus e câmaras de ar, para um período de até 12 (doze) meses

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 5 (cinco) anos, a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato. Conforme levantamento de mercado, essa é a única solução possível.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

### **9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamento:** (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Claudionor Rodrigues Martins Teixeira CPF: 111.236.346-70

Matrícula: 6757

Fiscal: Estéfane Moreira da Silva

CPF: 153.559.306-70

Matrícula: 6726

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamento:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –

36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266

Existe uma contratação correlata, qual seja, a de serviços comuns de borracharia, através do processo 001/2024-Dispensa 001/2024. A contratação de empresas para aquisição de pneus se dá pela importância de termos um processo de serviços de borracharia vigente, onde a empresa de serviços comuns de borracharia se correlaciona por ser a responsável pelas montagens e trocas de pneus novos adquiridos pela Administração.

### **12- IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Os pneus são projetados para durar muitos anos, mas durante esse tempo eles podem desgastar e liberar pequenas partículas de borracha, conhecidas como poeira de pneus, no ar. Essas partículas podem ser prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente, especialmente em áreas urbanas. Segue algumas ações de prevenção a fim de minimizar os impactos ambientais:

- a) Descarte de pneus: Quando os pneus atingem o fim de sua vida útil, eles podem ser descartados de várias maneiras, incluindo aterros sanitários, incineração ou reciclagem.
- b) Eficiência Energética: Os pneus podem ter uma classificação de eficiência energética, que indica o quanto eles consomem de combustível em comparação com outros pneus. Escolher pneus com classificação A ou B pode ajudar a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e economizar combustível.
- c) Reciclagem de pneus: Os pneus podem ser reciclados para produzir novos produtos, como pavimentos ou borracha para playgrounds. Escolher pneus que contenham materiais reciclados ou que possam ser reciclados no final de sua vida útil pode ajudar a reduzir o impacto ambiental.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de pneus novos e câmaras de ar, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos da frota, bem como a continuidade da prestação dos serviços essenciais aos munícipes.

Assinatura do Servidor Responsável: *Danderson Rodrigues M. Pereira*



## ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira –*

*36.140-000 - Telefax: (32) 3281-3266*

Eu, Secretário Municipal, aprovo o presente ETP: \_\_\_\_\_